



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2020

Aprova as Contas do exercício financeiro de 2017

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Rio Azul referentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Rodrigo Skalicz Solda, Prefeito do Município de Rio Azul/Pr, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº 235581/18 e Acórdão nº 349/2020, atendido todo procedimento regimental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul/Pr, 23 de setembro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente